



Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI N.º 1.488/2014

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Rio Pomba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

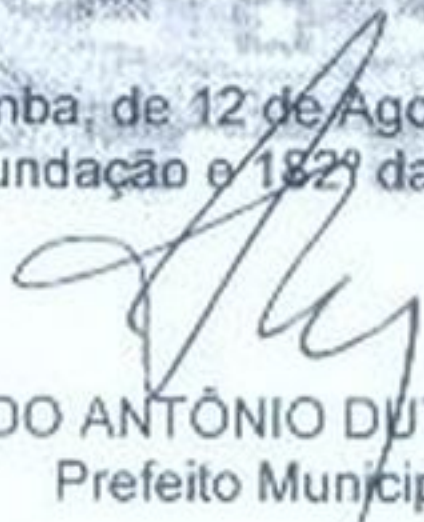
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial até o valor de R\$1.017.053,37 (um milhão, dezessete mil e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos) à dotação do orçamento vigente, para atender a despesa de execução de obra de engenharia para construção de nova escola municipal conforme Termo de Compromisso nº 34929/2014, firmado entre o Município e o Ministério da Educação, nas seguintes classificações:

a) Órgão - 02: Prefeitura Municipal de Rio Pomba
Unidade - 04: Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária - 02: Fundo Municipal de Educação
12.361.0007.1.007 - Construção/Ampliação/Reforma de Unidade da Educação Básica
44.90.51 - Obras e Instalações 1.017.053,37
Ficha Orçamentária - 155
Fonte - CONVED - Convênios Educação

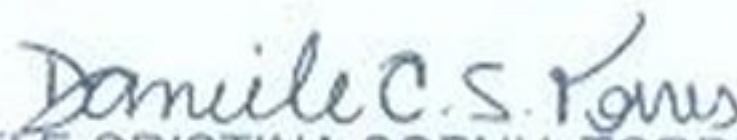
Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo 1º alínea "a", será utilizado como fonte de recursos, a tendência de excesso de arrecadação referente ao repasse do Ministério da Educação, conforme Termo de Compromisso.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, de 12 de Agosto de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.


FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal. Rio Pomba, 12 de Agosto de 2014.


DANIELE CRISTINA SOPHIA TORRES
Chefe de Gabinete